



**Plano Estratégico de Organização e
funcionamento das Unidades Educativas – Pré-
Escolar e 1.º Ciclo**

2020/2021

Índice

Medidas gerais	3
<u>A – PLANO PARA O REGIME PRESENCIAL</u>	3
1. Entradas e saídas.....	3
2. Horários de funcionamento	4
Na Educação Pré-Escolar	4
No 1º Ciclo	5
3. Espaços.....	6
Na Educação Pré-Escolar	6
No 1º Ciclo	6
<u>B. REGIME MISTO</u>	7
Na Educação Pré-Escolar	7
No 1º Ciclo	8
<u>C. REGIME NÃO PRESENCIAL</u>.....	8
Na Educação Pré-Escolar	8
No 1º Ciclo	9
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	11
Disposições Finais	12

Este plano tem como finalidade orientar as escolas nos três regimes de ensino: Presencial, Misto e Não Presencial, tendo como base os documentos sobre a organização do ano letivo 2020-2021, provenientes da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Medidas gerais

- ❖ Divulgar a toda a comunidade educativa as normas de conduta a cumprir no que diz respeito à organização e funcionamento das escolas no contexto atual.
- ❖ A informação deve estar afixada em locais visíveis do recinto escolar.
- ❖ Privilegiar a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação.

A – PLANO PARA O REGIME PRESENCIAL

Os horários devem ser desfasados de acordo com o número de turmas de cada Unidade Educativa.

1. Entradas e saídas

- ❖ As crianças devem ser entregues ao(à) Assistente Operacional, no portão da escola, pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada.
- ❖ Os portões serão abertos 15 minutos antes do toque de entrada e encerrados 15 minutos após, tanto no período da manhã como no período da tarde.
- ❖ Todos os portões e portas existentes nas escolas devem ser utilizados para as entradas e saídas dos alunos. Havendo mais do que um portão de entrada no recinto escolar, cada Unidade Educativa deverá definir o circuito de entrada e saída das turmas e respetivos portões, de maneira a respeitar o distanciamento das turmas.
- ❖ Em cada Unidade Educativa, cada turma entra pelo portão definido, de acordo com os horários.
- ❖ Nas escolas com maior número de alunos, a partir da entrada do portão, poderão criar sinaléticas de percurso para as respetivas salas.

2. Horários de funcionamento

Na Educação Pré-Escolar

De acordo com a organização de cada Unidade Educativa poderão optar pelos seguintes horários de funcionamento:

Horário 1 - Pré-Escolar	
INÍCIO	TERMO
TURNO MANHÃ	
9.00h	10.30h
INTERVALO – 10.30h/11h	
11h	12h
ALMOÇO	
TURNO TARDE	
13.30h	15.30h
a) 15.30h	AAAF+ALD

a) Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF)+ Atividades Lúdico-Desportivas (ALD)

Horário 2 - Pré - Escolar	
INÍCIO	TERMO
TURNO MANHÃ	
9.00h	11h
INTERVALO – 11h/11.30h	
11.30h	12.30h
ALMOÇO	
TURNO TARDE	
14h	15.30h
a) 15.30h	AAAF+ALD

a) Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF)+ Atividades Lúdico-Desportivas (ALD)

No 1º Ciclo

Horário 1º e 2º anos	
INÍCIO	TERMO
TURNO MANHÃ	
9.00h	11h
INTERVALO –11h/11.30h	
11.30h	12.30h
ALMOÇO	
TURNO TARDE	
14h	15.30h
INTERVALO (30 min)	
16.00h	17.30h a)

a) Ocupação dos Tempos Livres e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Horário 3 e 4º anos	
INÍCIO	TERMO
TURNO MANHÃ	
8.30h	10.30h
INTERVALO –10.30h/11h	
11.00h	12.00 h
ALMOÇO	
TURNO TARDE	
13.30h	15.00h
INTERVALO (60 min)	
16.00h	17.00h a)
16.00h	17.30h b)

a) Tempo letivo – 4º ano

b) Ocupação dos Tempos Livres e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

3. Espaços

Devem ser definidos circuitos de circulação interna, permitindo uma melhor orientação espacial de crianças e adultos e, ao mesmo tempo, uma higienização mais eficaz do espaço e dos equipamentos.

Deve evitar-se concentrações nas idas à casa de banho.

A deslocação para a cantina deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças..

- Devem ser retirados os armários de modo a garantir a maximização dos espaços;
- Os recreios devem ter zonas específicas para as turmas, de acordo com a realidade de cada escola;
- Nos circuitos internos, desde a entrada da escola, até à sala de aula, assim como nas cantinas e casas de banho, deve-se ter em conta, o distanciamento físico (sempre que possível);
- Os cabides de cada turma devem estar devidamente identificados.

Na Educação Pré-Escolar

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) devem funcionar nas salas de atividades, após desinfeção das mesmas, de modo a não estarem as crianças de todas as turmas (devendo a Câmara assumir colocando mais funcionários).

No 1º Ciclo

De modo a evitar a concentração dos alunos no respetivo setor, as escolas deverão seguir as seguintes orientações, sempre que possível.

- ❖ Os 1º e 3º anos vão funcionar no primeiro piso.
- ❖ Os 2º e 4º anos vão funcionar no segundo piso.

Escolas com maior número de alunos

Pisos	Anos de escolaridade			
	2	2º	4º	2º
1	1º	3º	1º	3º

Escolas com menor número de alunos

Pisos	Anos de escolaridade	
	2	3º
1	1º	2º

B. REGIME MISTO

O Regime Misto e Regime Não Presencial aplica-se numa fase de agravamento da situação epidemiológica da doença COVID 19.

Na Educação Pré-Escolar

- ❖ Não é viável na educação pré-escolar o regime misto, existir o ensino presencial e E@D com sessões síncronas em simultâneo, porque são crianças muito pequenas e não compreendem o porquê de não poderem ir à escola. No caso da obrigatoriedade da sua implementação, propõe-se o seguinte:

As crianças vão à escola alternadamente (semana a semana), metade de cada turma vai a escola, a outra metade fica em casa e depois trocam de grupo. No tempo em que estão em casa, no regime de E@D, as educadoras enviam a planificação semanal, a qual será realizada com o apoio dos pais/EE. As crianças que beneficiam de Ação Social Escolar (ASE), que usufruem da Educação Especial, crianças de risco e sem recursos digitais, continuam na escola.

No 1º Ciclo

❖ Proposta:

No período da manhã, todos os alunos terão aulas presenciais, de acordo com os horários estipulados. De tarde, têm uma sessão síncrona e trabalho autónomo.

- ❖ Os discentes que beneficiam da Ação Social Escolar, os que são contemplados com medidas seletivas e adicionais, os que estão em situação de risco e ainda os que não têm retaguarda familiar ou equipamento informático devem permanecer na escola, no período da tarde.

C. REGIME NÃO PRESENCIAL

Na Educação Pré-Escolar

Atividades síncronas	30min/45min diários, durante o período letivo, de modo a desenvolver todas as Áreas de Conteúdo.
Atividades assíncronas	Serão desenvolvidas no restante horário. Serão enviados aos encarregados de educação os planos semanais.
Sugestão: as atividades síncronas serão realizadas preferencialmente no período da tarde, na medida em que os pais, de manhã, estão a acompanhar os seus educandos que estão a frequentar o 1º ciclo, no período da manhã.	

No 1º Ciclo

Atividades síncronas e assíncronas (Exemplo de um horário)

1º e 2º anos

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Português (45)	Matemática (45 min)	Português (45 min)	Matemática (45 min)	Estudo do Meio (60 min)
Matemática (45 min)	Português (45 min)	Matemática (45min)	Português (45 min)	
Educação Artística (30 min)	Cidadão com Arte ou Apoio ao Estudo a)	Educação Física (30 min)	Educação Artística (30 min)	Educação Física (30 min)

- 1h (de quinze em quinze dias em alternância)
- Educação Física, Educação Artística, Apoio ao Estudo e Cidadão com Arte ficarão como atividades assíncronas em articulação com as síncronas.

Atividades síncronas e assíncronas (Exemplo de um horário)

3º e 4º anos

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Português (45)	Matemática (45 min)	Português (45 min)	Matemática (45 min)	Estudo do Meio (60 min)
Matemática (45 min)	Português (45 min)	Matemática (45 min)	Inglês (45 min)	Português (45 min)
Educação Física (30 min)	Educação Artística (30 min)	Cidadão com Arte ou Apoio ao Estudo a)	Educação Artística (30 min)	Educação Física (30 min)

- 4.º ano - 1h (de quinze em quinze dias em alternância). O 3.º ano só tem Apoio ao Estudo.

Carga curricular do E@D	
Português	4x45 min
Matemática	4x45 min
Estudo do Meio	1x60 min
Educação Física	2x30 min
Educação Artística;	2x30 min
Inglês;	1x45 min.
Cidadão com Arte ou Apoio ao Estudo (AE) - de quinze em quinze dias, em alternância. O 3.º ano só terá AE.	1x60 min

Horários das atividades síncronas	
1º e 2º anos	10.30h-11.15h
	11.15h – 11.30 - Intervalo
	11.30 – 12.15h
3º e 4º anos	9h-10.30h – Professor Titular
	1x45 min – Professor de Inglês
Observações: Os professores de Educação Especial, os Assessores e os do Apoio Educativo devem fazer 2 sessões síncronas de 30min/45min.	

Atividades assíncronas
Serão desenvolvidas no período da tarde.
Todas as semanas, os professores enviam os planos semanais aos encarregados de educação.

Registos de sumários:

Deverão ser registados os sumários com todas as atividades síncronas desenvolvidas.

As atividades assíncronas são registadas no sumário como: atividade assíncrona.

Faltas:

São marcadas faltas sempre que o aluno não comparecer na sessão síncrona.

Os Encarregados de Educação podem justificar a falta do aluno via e-mail ou telefone.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Procurando ultrapassar as contingências com que a EMAEI se depara, foram definidas algumas estratégias a implementar para os alunos que vão beneficiar de medidas seletivas e adicionais, no próximo ano letivo.

- ❖ Neste processo deverá haver articulação entre todos os professores envolvidos no acompanhamento desses alunos. O titular de turma deverá articular com o docente de educação especial em trabalho colaborativo, no sentido de garantir a operacionalização das medidas educativas, de modo a contemplar a diferenciação pedagógica e a adaptação dos recursos de materiais e acessibilidade aos conteúdos.
- ❖ Será prestado apoio aos pais/encarregados de educação/ família, no contexto da modalidade de E@D.
- ❖ Haverá articulação com os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão e outros existentes na comunidade.
- ❖ Serão criados momentos de contacto/atividades síncronas, diretas com os alunos para aferir questões pedagógicas.
- ❖ Nas atividades assíncronas, os professores de educação especial sugerem semanalmente, exercícios/fichas/ vídeos/ pequenas animações ou tutoriais, de acordo com as competências definidas nos respetivos Programas Educativos Individuais, respeitando a natureza funcional da atividade.
- ❖ A mancha horária dos alunos a beneficiar de Adequações Curriculares Significativas, será definida no início do próximo ano letivo, de acordo com o perfil da funcionalidade de cada aluno.
- ❖ A ocupação do Centro de Apoio à Aprendizagem será definida em setembro, dependendo dos horários das turmas.
- ❖ A higienização do CAA será reforçada de acordo com as características dos alunos que a utilizam.
- ❖ Haverá uma Assistente Operacional adstrita a este serviço, a tempo inteiro.



Disposições Finais

Este documento é flexível e aberto a alterações.

Cada Unidade Educativa organiza os espaços e os horários de acordo com a sua realidade.

A exequibilidade deste plano depende da colocação de mais um Assistente Operacional nas escolas com menor número de alunos e dois nas restantes.